

DECRETO Nº 1558 /13 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2013

CLAUDIOCIR MILANI, Prefeito Municipal de Vila Lângaro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal:

DECRETA:

Art. 1º - Decreta ponto facultativo no dia 11 de fevereiro de 2013 em todas as secretarias públicas municipais, em virtude do Carnaval que transcorrerá no dia 12 de fevereiro de 2013.

§ 1º - Para casos de urgência emergência, entrar em contato com Motorista de plantão da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VILA LÂNGARO,
em 1º de Fevereiro de 2013.

Claudiocir Milani
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE EM
01/02/2013

Giovani Sachetti
Secretário da Administração